



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Direção da Subseção Judiciária de Pernambuco
Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD/Petrolina

EDITAL N° 01/2017

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

O JUIZ FEDERAL ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PETROLINA, TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 – CNJ (item XVII, alínea “c”), procederá à **eliminação de 139 Agravos de Instrumento arquivados**, devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documental (CPAD) desta Subseção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I – Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

- em relatório eletrônico consolidado, disponível na **página eletrônica** da Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço WWW.jfpe.jus.br – no menu Processos/Editais de Eliminação/Inspeção/Editais de Eliminação.
- em relatório impresso disponível no **mural de aviso** no Edifício Sede da Subseção Judiciária de Petrolina: Praça Santos Dumont, nº 101, Centro, Petrolina/PE – CEP: 56.304-200.

II – A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 – CNJ (item XVII, alínea “c”).

Petrolina/PE, 30 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
Diretor da Subseção Judiciária de Petrolina